

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**Parecer:** 40/2018

**Processo:** 40/2018

**Data:** 08 de Junho de 2018

**Matéria:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lucimara da Silva

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de Maio de 2018 e tem como objetivo "Abrir Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária"

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

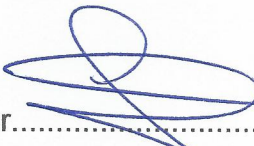
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a ampliação da frota municipal.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 08 de Junho de 2018.

  
Vereador Presidente

  
Vereador.....

**Pelas conclusões:**

 Vereador

 Vereador

 Vereador

 Vereador

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 40/2018

**Processo:** 40/2018

**Data:** 11 de Junho de 2018

**Matéria:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edson Gonvsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Abre Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária.

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de Maio de 2018 e tem como objetivo "Abrir Crédito Especial na importância de R\$ 873.492,00 (oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), na vigente Lei Orçamentária".

### **Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

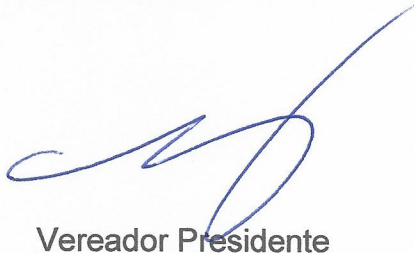
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a ampliação da frota municipal.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Junho de 2018.



Vereador Presidente

Vereador.....

**Pelas conclusões:**



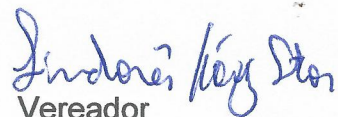
Vereador



Vereador



Vereador

  
Vereador